

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: Prestação de Contas mês de setembro/2024; apresentação relatórios de retorno de agosto/2024; reunião Comitê de Investimentos; apresentação planilha de Contribuições e Aportes ao Conselho Fiscal; e outros assuntos pertinentes ao RPSS. A Diretora Presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de setembro/2024, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 402.036,02; As despesas dentro do mês foram na ordem de R\$ 261.026,68; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 41.198,03, enquanto que valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 38.651.849,59, perfazendo um montante de R\$ 38.693.047,62 em 30/09/2024, cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal e aprovado sem objeções. Passando aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de agosto obtiveram rendimento positivo de R\$ 39.833,92, o que representa um percentual de 0,10% no mês no retorno acumulado, frente meta Atuarial estabelecida de 5,65% para o mês. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 1.992.908,77, que representa uma meta acumulada de 6,35% frente à meta de 0,42% ao mês. Após explanação do balaço mensal a diretora-presidente explanou pauta da reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 16/10/2024, apresentou os recursos para aplicação na conta compensação previdenciária R\$ 6.248,93 e taxa administração R\$ 9.000,00. Serão aplicados no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Foi indicação do comitê de investimento e aprovado por todos os membros diretoria. E já ficou definido que assim município terminar de depositar as guias, juros e multas será aplicado também no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Após apresentado ao conselho administrativo que seguiu a indicação do comitê de investimento seguido e aprovado por todos os membros, aplicando conforme descrito acima. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela **Câmara Municipal**, foram pagos da seguinte forma: foi enviado ao RPPS a folha com valores da competência anterior e recolhidos no prazo os respectivos valores. Somente em novembro foi constatado a irregularidade e recolhido as diferenças. Portanto, Atestamos a **REGULARIDADE COM RESSALVA dos repasses da competência: setembro/2024**. Quanto ao **Município de Nova Cantu**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor foram efetuados dentro do prazo, enquanto que algumas guias da Contribuição Patronal e do Aporte NÃO foram pagas dentro do prazo legal, havendo atrasos de recolhimento, o que gerou multa e juros, sendo assim se atestou **REGULARIDADE COM RESSALVA dos repasses da competência: setembro/2024**. Dentro deste mês tivemos 01 (um) processo de aposentadoria. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, presidente agradece a todos pela presença, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Eliane Leonardo da Silva, Paulo Roberto
 Carlos de Silva, Elis Regina de Souza, Edileia Mary
 Welfratto, Mayke Patricia Vieira Carne, Dárcio Aparecido
 da Silva, Vinícius Nunes de Souza, Luiz Geraldo de Almeida
 Vandira R. Oliveira, Nanku, Alisson Antônio de
 Kauane da Costa Baurankiewicz